Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

**DECRETO Nº 3.996 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012**

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 2.665, de 16 de fevereiro de 2012.

**D E C R E T A :**

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Especial na importância de R$ 31.737,62 (trinta e um mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

**FONTE 02 - R$ 31.737,62 (Recursos Estado)**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.244.014.1.045 - Incentivo Estadual de Gestão aos Municípios
ELEMENTO DA DESPESA

| | | |
|---|---|---|
| 33.90.39.99.02 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R$ 31.737,62 |

Art. 2º) - O recurso para atender o presente Crédito, é advindo do Superavit Financeiro do Incentivo Estadual de Gestão Municipal, no exercício de 2011, assim demonstrado:

| | | |
|---|---|---|
| Saldo Financeiro em 31/12/11 | R$ | 31.737,62 |
| Restos a pagar (-) | R$ | 0,00 |
| Total do Superávit | R$ | 31.737,62 |
| Este Crédito (-) | R$ | 31.737,62 |
| Saldo Disponível | R$ | 0,00 |

Art. 3º) - O presente Crédito baseia-se no Inciso I, parágrafo Iº, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 4º) - O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art.5º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 17 de fevereiro de 2012

**ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA**
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 20/02/2012.
Jornal BIM Nº 231.
Página 09.
Rubrica
Mat. 01/2439.